

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 807/2005 de 5 de Julho de 2005

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, aplicável na Região Autónoma dos Açores com as adaptações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, delego no Director Regional do Comércio, Indústria e Energia, licenciado José Luís Pimentel Amaral, a competência para, no âmbito do respectivo departamento, autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença.

13 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.